

ENERH2O 2026 REGULAMENTO GERAL » ENERH2O 2026 REGULATIONS

1.DADOS GERAIS: A ENERH2O 2026 é a 4ª Feira Internacional de Equipamento Tecnologia e Serviços para energias renováveis e água. Datas: 23 a 24 Setembro 2026. Horário: 10h00 às 19h00 horas. Localização: Exponor- Feira Internacional do Porto. Organização: PROFEI S.L e ONEVENTS

2. INSCRIÇÃO: As empresas interessadas em participar na ENERH2O devem preencher e enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido com o pagamento de 50% do valor total da inscrição, sendo que só serão consideradas inscritas na feira as empresas que tenham efetuado esse pagamento. As inscrições terão lugar até ao dia 13 de Julho de 2026. Distribuição e atribuição de espaços: Uma vez feita a distribuição dos espaços, será enviada uma cópia da planta a cada expositor com a indicação do stand que lhe foi atribuído.

3. ADMISSÃO: A Organização pode rejeitar um pedido de participação quando os produtos da empresa não estão em conformidade como o âmbito da ENERH2O 2026. Neste caso, o montante avançado pela empresa será reembolsado.

4. LOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS EXPOSITOAS: A atribuição de espaço é um direito exclusivo da Organização da feira e será realizada com base em considerações técnicas, relacionadas com toda a exposição e com a oferta de cada expositor. No entanto, a organização terá em conta o pedido feito pelo expositor e a data de formalização da inscrição. A Organização reserva-se o direito de modificar a localização do expositor, assim como a planta em termos de acessos, saídas, corredores e configuração geral do recinto, sem que o expositor possa exigir qualquer reembolso. Se, por alguma razão, a organização não puder disponibilizar o espaço reservado pelo expositor, mas atribuir outro semelhante, embora menor, o expositor terá direito a um reembolso da diferença entre o montante entregue para o espaço adjudicado, e o montante do novo espaço

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos pelo espaço contratado serão efetuados de acordo com os seguintes prazos: 50% no momento da inscrição. Os segundos 50% serão pagos antes de 13 Julho 2026. Os pagamentos dos serviços extra contratados devem ser liquidados antes de 14 setembro 2026. Os serviços solicitados após a data-limite definida nos formulários serão objeto de uma sobretaxa de 30%. Método de pagamento: por transferência bancária a favor da PROFEI, S.L.: IBAN ES3301823077780201834717(BBVA). Swift:BBVAESMMXXX. Incumprimento dos pagamentos: A montagem do stand não pode começar até que o expositor tenha pago a totalidade do valor faturado. Em caso de incumprimento do pagamento do valor em dívida, os organizadores têm o direito de proibir a remoção de todos os materiais do stand e mantê-los como garantia de pagamento, sendo irrelevante para o efeito se estes objetos são propriedade do expositor ou de terceiros. Todos os custos de aplicação destas medidas serão suportados pelo expositor. Por outro lado, a organização não assume qualquer tipo de responsabilidade pelos danos que os materiais retidos como garantia possam vir a sofrer. Desistência: Em caso de cancelamento e desistência obrigatoriamente apresentada por escrito à organização pelo expositor, com a antecedência mínima de 90 dias à data de início da feira, a organização poderá isentá-lo do pagamento do valor em dívida

6. STANDS E SERVIÇOS DE MARKETING E OUTROS: A participação na ENERH2O pode incluir solução chave na mão que contempla stand de acordo com as condições e características constantes da ficha de inscrição. A Organização disponibilizará a todos os expositores, serviços gerais e de marketing de caráter facultativo. Não é permitido distribuir fora do espaço contratado, folhetos ou qualquer outro material publicitário, caso não tenha sido autorização por escrito.

7. QUESTÕES LEGAIS: Prevenção de acidentes: É necessário cumprir as regras legais de SHST durante a montagem, feira e desmontagem. Riscos profissionais: Os expositores e os seus fornecedores devem cumprir as normas em vigor em termos de risco profissional, conforme previsto na Lei. Danos no recinto: O expositor será responsável por todos os danos que tenha causado no recinto. Perda ou dano dos materiais expostos: A organização não assume qualquer responsabilidade nem concederá qualquer tipo de compensação por perdas ou danos que, eventualmente e por diversas razões, os objetos expostos possam sofrer. Anulação do contrato de participação: A organização o direito de rescindir o contrato sem aviso prévio, desde que seja judicialmente provado que o Expositor incorreu ou possa incorrer em concorrência desleal ou qualquer violação do direito estabelecido. Neste caso, o expositor não pode reclamar direitos de indemnização em nenhuma circunstância. Se a ENERH2O não puder ser realizada devido a circunstâncias de força maior, a Organização não será responsável pelo reembolso dos valores recebidos, mas tentará, se possível, organizar a feira noutras datas creditando o valor recebido pelo expositor. A lei portuguesa será a aplicável, determinando se o Foro do Porto para a resolução de qualquer litígio.

8. CREDENCIAIS: Cada Expositor terá direito a 1 lugar de estacionamento e a credenciais para os seus colaboradores sendo que o stand deve ser ocupado por pessoal acreditado.

9. MONTAGEM E DESMONTAGEM: Montagem: Dia 22 Setembro 8h00 às 20h00. Desmontagem: Dias 24 das 19h00 às 20h00 e dia 25 das 8h00 às 20h00. Os stands modulares devem ser devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos em condições de aluguer. Os danos causados por um tratamento inadequado serão suportados pelo Expositor. Proibições: É estritamente proibido remover bens ou amostras exibidas no stand durante o período da feira, salvo autorização especial da organização. É proibido furar o piso.

10. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: Contratação de serviços : A Organização disponibilizará ao Expositor a possibilidade de contratar vários serviços através do Manual de Serviços

11. SEGURO: Seguro obrigatório: Os seguros dos produtos e materiais expostos são da responsabilidade dos respetivos expositores. Os expositores deverão fazer também um seguro de responsabilidade civil que cubra danos e prejuízos causados a terceiros, incluindo os visitantes do evento.com o valor mínimo de 100.000,00€ que cubra danos e prejuízos causados no recinto e/ou nos stands dos outros expositores, tendo que exibir prova do mesmo à organização antes de iniciar a montagem.

ENERH2O 2026 REGULAMENTO GERAL » ENERH2O 2026 REGULATIONS

1. GENERAL INFORMATION: ENERH2O 2026 is the 4th International Exhibition of Equipment, Technology and Services for renewables energies and water. Dates and Schedule: 23 to 24 September 2026 10 a.m. to 7 p.m. Venue: Exponor- Porto International Fair. Organisation: PROFEI S.L and ONEVENTS.

2. REGISTRATION: Companies interested in participating in ENERH2O should complete and send the registration form duly filled in with the payment of 50% of the total registration fee. Only companies that have made such payment will be considered as registered in the fair. Registrations will take place until 13 July 2026. Distribution and allocation of spaces: Once the distribution of spaces is made, a copy of the plan will be sent to each exhibitor with the indication of the stand assigned to them.

3. ADMISSION: The Organisation may reject an application for participation when the company's products do not comply with the scope of ENERH2O 2026. In this case, the amount advanced by the company will be refunded.

4. LOCATION OF EXHIBITING COMPANIES: The allocation of space is the exclusive right of the fair's Organisation and will be carried out on the basis of technical considerations, related to the entire exhibition and the offer of each exhibitor. However, the organisation will take into account the request made by the exhibitor and the date of the registration. The organisers reserve the right to modify the exhibitor's location, as well as the layout in terms of accesses, exits, aisles and the general layout of the venue, without the exhibitor being entitled to any refund. If, for any reason, the organisers are unable to make available the space reserved by the exhibitor, but assign another similar space, albeit smaller, the exhibitor shall be entitled to a refund of the difference between the amount delivered for the space awarded, and the amount of the new space

5. TERMS OF PAYMENT: Payments will be made according to the following terms: 50% at the time of registration. The second 50% will be paid before 13 July 2026. Payments for extra services hired must be paid before 14 September 2026. Services requested after the deadline defined in the different forms will have a surcharge of 30%. Payment method: By bank transfer in favour of PROFEI, S.L.: IBAN ES3301823077780201834717(BBVA). Swift:BBVAESMMXXX. Non-compliance with payments: Stand assembly cannot begin until the exhibitor has paid the full amount invoiced. In case of delay, the organisers are entitled to prohibit the removal of all materials from the stand and keep them as payment security, it being irrelevant for this purpose whether these objects are the property of the exhibitor or a third party. All costs of implementing these measures shall be borne by the exhibitor. Furthermore, the organisers accept no liability whatsoever for any damage to materials retained as security. Withdrawal: In the event of cancellation and withdrawal of exhibitors, which must be submitted in writing to the organisers at least 90 days prior to the start of the fair, the organisers may exempt them from paying the amount owed.

6. STANDS AND MARKETING AND OTHER SERVICES: Participation in ENERH2O includes an "all included" solution that includes a stand in accordance with the conditions and characteristics stated on the registration form. The Organisation will provide all exhibitors with general and marketing services of an optional nature. It is not allowed to distribute outside the contracted space, leaflets or any other publicity material, if it has not been authorised in writing.

7. LEGAL ISSUES: Accident prevention: It is necessary to comply with the legal rules during assembly, fair and disassembly. Occupational risks: Exhibitors and their suppliers must comply with the regulations in terms of occupational risk, as provided for by law. Damage to the venue: Exhibitors will be liable for all damage they cause to the venue. Loss or damage to the materials on display: The organisation assumes no responsibility nor will it grant any type of compensation for loss or damage that, eventually and for various reasons, the exhibitors may suffer. Cancellation: The organisation has the right to cancel the contract without prior notice, provided that it is legally proven that the Exhibitor has incurred or may incur in unfair competition or any violation of the established right. In this case, the Exhibitor may not claim rights to compensation under any circumstances. If ENERH2O cannot be held due to circumstances of force majeure, the Organisation will not be responsible for reimbursing the amounts received, but will try, if possible, to organise the fair on other dates by crediting the amount received by the exhibitor. Portuguese law will be the applicable law, and Porto Court being determined for the resolution of any dispute

8. CREDENTIALS: Each Exhibitor shall be entitled to credentials for its staff, and the stand must be occupied by accredited personnel.

9. ASSEMBLY AND DISASSEMBLY: Assembly: 22nd September 2026 from 8.00 am to 8.00 pm. Disassembly: 24th September 2026 from 7.00 pm to 8.00 pm and 25th September 2026 from 8.00 am to 8.00 pm. The modular stands must be returned in the same condition in which they were received for rental. Damage caused by improper treatment will be borne by the Exhibitor. Prohibitions: It is strictly forbidden to remove goods or samples displayed on the stand during the fair period, unless specially authorised by the organisation. It is forbidden to pierce the floor.

10. SERVICES: The Organisation will provide the Exhibitor with the possibility of hiring various services through the Services Manual.

11. INSURANCE: Compulsory insurance: The insurance of the products and materials exhibited is the responsibility of the respective exhibitors. Exhibitors should also take out a civil liability insurance policy covering damage and losses caused to third parties, including visitors to the event, with a minimum value of EUR 100,000.00, covering damage and losses caused in the venue and/or other exhibitors' stands.

Profei Sl. CI Francisco Giner Num.27 P.Bj (Barcelona). B60035490 . Tel +34 93 238 68 68